



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia. Patrimônio dos Brasileiros"

Ofício-Circular 68/2019-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 18 de novembro de 2019.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicado de extravio de selos holográficos

Senhores(as) Corregedores(as),

Cumprimentando-os (as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 81, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18/11/2019, que trata da comunicação de extravio do selo nº 167242 da 1ª Vara de Família deste Tribunal para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Corregedor(a)**, em 21/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº 1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0673283** e o código CRC **0041E0AF**.

PORTARIA/CGJ Nº 81, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no procedimento SEI nº 0017659-04.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade 167242, da 1º Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e cumpra-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

